



CÂMARA MUNICIPAL
BREJINHO
LEGISLANDO PARA O POVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN

RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

Praça Presidente Castelo Branco, 204, Centro, Brejinho-RN, CEP 59.219-000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN**

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo Municipal e dos atos da administração interna. A função legislativa consiste em deliberar por meio de leis, decretos legislativos e resoluções, sobre todas as matérias de competência do Município, respeitados os dispositivos constitucionais da União e do Estado.

Em cumprimento ao dever de prestar contas, consoante ao disposto no artigo 70, Parágrafo único da Constituição Federal, apresenta-se este relatório de gestão das atividades desenvolvidas por esta Câmara Municipal de Brejinho, durante o exercício de 2022, cujo objetivo é demonstrar à sociedade os resultados alcançados por meio desta gestão.

O presente relatório, que também tem a finalidade de cumprir a determinação constante no art. 6º, da Resolução de n.º 012-2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, analisa os principais aspectos da gestão econômica, financeira e patrimonial desta Casa de Leis, e vai acompanhado da documentação exigida na legislação específica.

Os dados deste relatório, abordam aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal e operacional, organizado de forma que permita uma visão da conformidade dos atos de gestão praticados pelo ordenador de despesa, em atenção ao disposto nas orientações do TCE-RN. Visa fornecer todos os dados referentes aos trabalhos realizados nesta Câmara com objetivo de proporcionar a devida transparência e assim possibilitar o acompanhamento político-social. Assim, buscou-se fazer face aos anseios da sociedade que clama pela correta aplicação dos recursos públicos, exigindo um aprimoramento cada vez maior por parte dos órgãos gestores.

De mais a mais, este Poder Legislativo implementou várias medidas no intuito de tornar a fiscalização mais efetiva e eficaz. O princípio da prestação de contas é um vetor a Administração Pública, em todas as suas esferas organizacionais.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

Praça Presidente Castelo Branco, 204, Centro, Brejinho-RN, CEP 59.219-000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN**

LEGISLATURA 2021/2024

**MESA DIRETORA
2021/2022**

OTAVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente

FRANCISCO CARLOS CUSTÓDIO DA SILVA

Vice-Presidente

VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO

1º Secretário

FRANCISCO CANINDÉ GUIMARÃES CARVALHO

2º Secretário

RENAN JEFFERSON DE MOURA TERTO

3º Secretário

ALDAIR JOSÉ VENÂNCIO DE MORAIS

4º Secretário

VEREADORES

CLAUDIONOR MARCELINO DA SILVA

DIOGO MEDEIROS DE LIMA

JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

Praça Presidente Castelo Branco, 204, Centro, Brejinho-RN, CEP 59.219-000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN**

1. CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

1.1 Competência

É um de órgão detentor de independência administrativa, orçamentária e financeira, exerce as funções inerentes ao Poder Legislativo no âmbito municipal. Cumpre-lhe, portanto, produzir atos normativos primários de interesse local e atuar como órgão orientador e fiscalizador do erário.

O Poder Legislativo é composto de 09 (nove) vereadores eleitos pelo povo, pelo sistema proporcional, para um mandato de quatro anos. Dentre os Edis, é eleita a Mesa Diretora da Câmara para um mandato de dois anos, permitida a recondução.

A Mesa Diretora da Câmara é composta de Presidente, Vice-Presidente e 1º, 2º, 3º e 4º Secretário. Constituem atribuições do Presidente representar a Câmara em juízo e fora dele, e dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, bem como autorizar as despesas da Câmara, entre outras competências fixadas no Regimento Interno.

Para o desempenho de suas atividades típicas, a Câmara Municipal constitui Comissões Parlamentares - permanentes ou temporárias - com funções legislativas e fiscalizadoras, na forma definida na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno. No cumprimento de suas funções, as Comissões constituem também uma via institucional de comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

1.2 Organograma

Organiza-se Administrativamente conforme Fluxograma demonstrado no quadro abaixo:

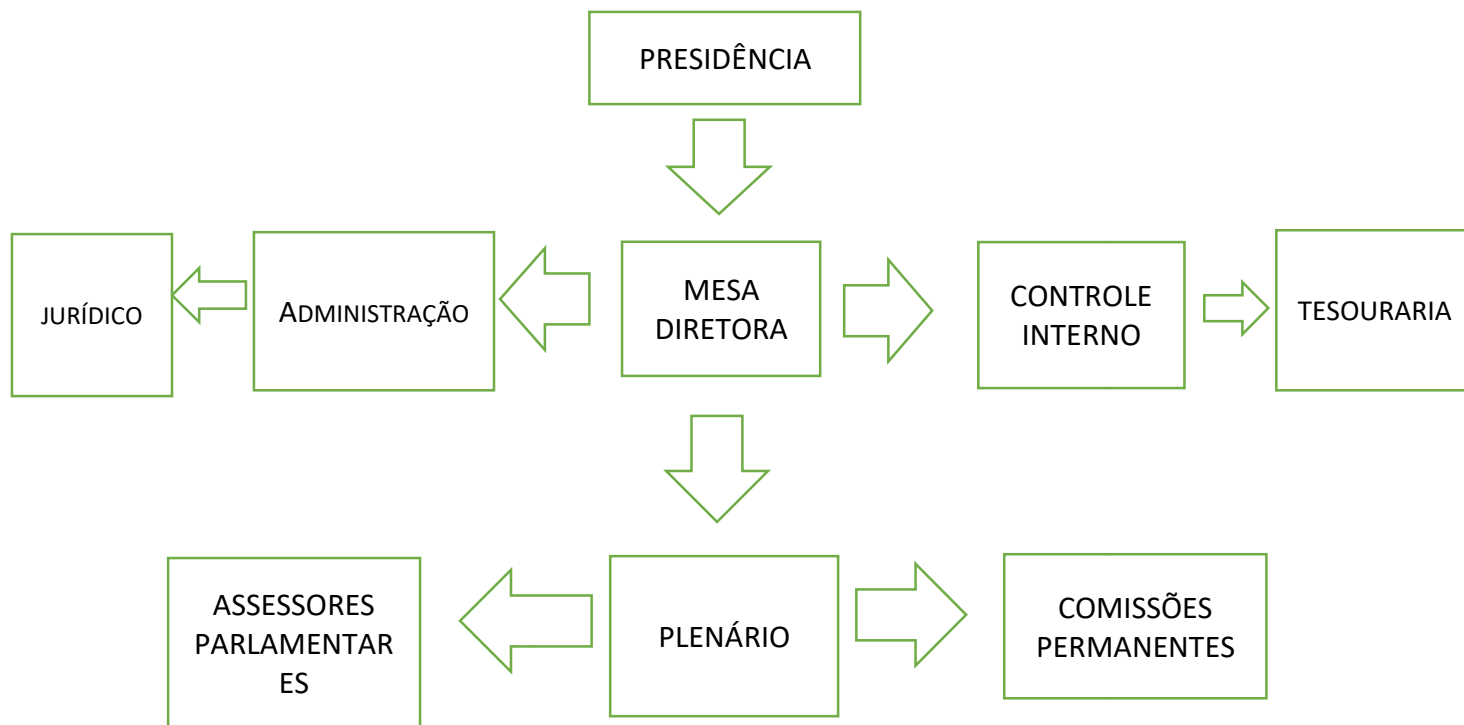
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

Praça Presidente Castelo Branco, 204, Centro, Brejinho-RN, CEP 59.219-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN



1.3 Contas e Transparência

Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), introduziu-se no âmbito da administração pública conceitos como: transparência, equilíbrio das contas públicas, planejamento e responsabilidade. Significa que os gestores têm a responsabilidade de fazer bom uso do dinheiro público, orientado pelos Tribunais de Contas (controle externo) e controles internos, comprometendo-se com a garantia da transparência dos atos da gestão.

Por meio do site oficial da Câmara Municipal de Brejinho, a saber cmbrejinho.rn.gov.br é possível acessar informações relevantes para a população, tais como: parlamentares, função e definição, estrutura, regimento interno, notícias, Mesa Diretora, Informe Legislativo e legislação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN**

No Informe Legislativo constam as atividades, debates e projetos discutidos e aprovados em Plenário, por Sessão Legislativa realizada no exercício. O Portal da Transparência, com vistas ao cumprimento das responsabilidades na gestão fiscal, promove a disponibilização em tempo real, das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira.

É possível acessar, através do Portal da Transparência, informações sobre Audiências Públicas, Pessoal, Fornecedores, Prestações de Contas, Leis, atos e publicações, controle patrimonial.

2. PLANEJAMENTO

O planejamento constitui-se importante ferramenta de gestão e administração, através da qual se organiza e prepara a realização de determinado objetivo. O Orçamento Público é um instrumento de planejamento governamental em que constam as despesas da administração pública para um ano, em equilíbrio com a arrecadação das receitas previstas. É o documento onde o governo reúne todas as receitas arrecadadas e programa o que de fato vai ser feito com esses recursos.

O processo orçamentário do setor público possui três grandes instrumentos previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). O Plano Plurianual estabelece o programa de trabalho que o órgão executará por 4 anos, discriminando as ações, projetos e atividades que se estima realizar nesse período. Esse instrumento viabiliza a continuidade das ações da organização, bem como norteia a elaboração dos orçamentos anuais.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias apresenta as orientações para elaboração dos orçamentos anuais, definindo as metas e prioridades da Administração, em consonância com o previsto no PPA. Na LDO também são discriminadas alterações orçamentárias e financeiras na legislação aplicada. A Lei Orçamentária Anual detalha os projetos, as atividades e as despesas do órgão para o exercício seguinte, com base nas diretrizes traçadas na LDO e nas ações previstas no PPA.

As despesas do Poder Legislativo de Brejinho estão contempladas no PPA que tem como objetivo melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

Praça Presidente Castelo Branco, 204, Centro, Brejinho-RN, CEP 59.219-000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN**

transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, bem como, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Trata-se de um programa de apoio à gestão administrativa considerando que a manutenção da estrutura administrativa é indispensável para o suporte e o desenvolvimento das atividades fins de responsabilidade da Administração Pública.

3. COMPETÊNCIA

O Poder Legislativo do Município é exercido pela Câmara Municipal, composta por 09 vereadores, com a prerrogativa de exercer as funções legislativa, fiscalizadora e julgadora, nos termos da Constituição Federal.

- *Legislativa: é função primordial da Câmara, pois visa à elaboração e aprovação das leis de interesse do Município;*
- *Fiscalizadora: caracteriza-se pela competência atribuída ao Legislativo para fiscalizar a conduta político-administrativa do prefeito e seus auxiliares. Além disso, compete à Câmara a aprovação ou reprovação das contas do Poder Executivo, mediante Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado.*
- *Julgadora: autoriza a Câmara a julgar o prefeito, o vice-prefeito e os vereadores na ocorrência de uma das hipóteses previstas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, puníveis com perda de mandato.*

A Câmara Municipal também desempenha a função de assessoramento ao Executivo, por meio de indicações e requerimentos, oferecendo sugestões legislativas e administrativas.

Compete ainda à Câmara de Vereadores a administração e manutenção de seus serviços internos, a organização de seu quadro de servidores e a elaboração de seu Regimento Interno (RI).

3.1 Sessões Legislativas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN**

As Sessões Legislativas são períodos anuais de atividade legislativa da Câmara. Trata-se da reunião da Câmara Municipal, nos termos do Regimento Interno, dividindo-se em Sessões Ordinárias e Extraordinárias e Sessões Solenes.

- *Sessões ordinárias: São as reuniões com horário definido no regimento interno compreendidas nos períodos de 16/02 a 22/06 e 03/08 a 14/12. A realização das sessões ordinárias não depende de convocação.*
- *Sessões extraordinárias: Ocorre em caso de urgência ou interesse público relevante, por convocação do Prefeito, do Presidente da Câmara ou da maioria absoluta dos Vereadores.*
- *Sessões solenes: são convocadas para dar posse ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, instalar a legislatura ou proceder a entrega de honrarias e outras homenagens que a Câmara entender relevantes.*

No total foram realizadas, no exercício de 2022, 32 sessões legislativas, sendo 26 ordinárias, 06 extraordinárias.

3.2 Projetos de Lei

Os Projetos de lei constituem-se espécie de proposição de matéria sujeita a apreciação da Câmara, de suas Comissões, da Mesa Diretora e da Presidência, com o objetivo de produzir uma lei.

Em 2022 foram aprovados 03 projetos de lei do Legislativo e 21 de autoria do Poder Executivo.

3.3 Decreto Legislativo

O Decreto Legislativo constitui-se uma das formas de elaboração do processo legislativo destinada a disciplinar matéria de competência exclusivo do Poder Legislativo.

3.4 Resoluções

Resoluções são proposições destinadas a disciplinar questões de ordem interna do Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

Praça Presidente Castelo Branco, 204, Centro, Brejinho-RN, CEP 59.219-000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN**

3.5 Requerimentos e Indicação

Requerimento é a proposição dirigida à Mesa Diretora ou ao Presidente, por qualquer Vereador ou Comissão, sobre matéria de competência da Câmara Municipal.

Foram apresentados 127 requerimentos de Indicações pelos Vereadores para área da saúde, educação, obras e saneamento, iluminação pública e outros.

3.6 Comissões Especiais

As comissões temporárias que se extinguem com o término da Legislatura ou que logo tenham alcançado seu objetivo são:

- Especiais: destinam-se ao estudo de reforma ou alteração do Regimento Interno, ao estudo de problemas municipais e tomada de posição pela Câmara em assuntos de reconhecida relevância;
- Inquérito: destinam-se a apuração de fato determinado e por prazo certo;
- Representação: constituídas para representar a Câmara em atos externos;
- Processantes: destinam-se a aplicação de procedimentos instaurados em face de denúncia contra Vereador, representação contra membros da Mesa da Câmara ou denúncia contra o Prefeito.

3.7 Audiência Pública

As audiências públicas são realizadas com o objetivo de discutir políticas públicas para atender às necessidades da população. De acordo com as informações constantes nos anais da casa.

As audiências públicas foram realizadas conforme o ordenamento jurídico vigente, mediante ampla divulgação (sites, redes sociais, carros de som), buscando a interação com a comunidade na elaboração das peças orçamentarias e a avaliação dos cumprimentos constitucionais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Do Resultado Orçamentário:

O quadro abaixo resume de forma simplificada os resultados alcançados.

DespesaFixada	R\$ 1.500.000,00
DespesaExecutada	R\$ 1.416.292,40
DespesaLiquidada	R\$ 1.416.292,40
ReceitaArrecada	R\$ 1.417.460,16
DéficitOrçamentário	R\$ 83.707,60

5. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A apuração do limite de gasto com pessoal está resumida na tabela a seguir, que representa as despesas com pessoal nos últimos 12 meses, conforme disciplina o Anexo I da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 55, inciso I, alínea “a”.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1579

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUCIONADAS (últimos 12 meses)						
	Liquidadas						
	Jan/2022	Feb/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (C1)	59.563,61	78.267,33	87.495,83	89.402,54	89.402,54	89.402,54	89.402,54
PESSOAL ATIVO	39.563,61	78.267,33	87.495,83	89.402,54	89.402,54	89.402,54	89.402,54
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OUTROS BENEFÍCIOS VARIÁVEIS	59.563,61	65.759,20	73.886,40	73.886,40	73.886,40	73.886,40	73.886,40
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	12.507,93	13.609,43	15.516,14	15.516,14	15.516,14	15.516,14
PREV. SOCIAL E PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APRESENTAÇÃO, RESERVA E RENOVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não vinculadas ao Orçamento Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO VINCULADAS (C2) (FUNDS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1ª do art. 39 da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por demissão e indenizações por rescisão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de custeio judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de custeio anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de custeio anteriores do período anterior ao do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de custeio anteriores com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (C23)-(C1-C2)	59.563,61	78.267,33	87.495,83	89.402,54	89.402,54	89.402,54	89.402,54

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

Praça Presidente Castelo Branco, 204, Centro, Brejinho-RN, CEP 59.219-000



CÂMARA MUNICIPAL
BREJINHO
LEGISLANDO PARA O POVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1579

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Brejinho
Câmara Municipal de Brejinho

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
INCLUINDO FISCAL E DO SEGURIDADE SOCIAL
3º Quadrimestre de 2022 (até dezembro)

Pág.: 0002

DESPESA COM PESSOAL CONTINUIDADE	Situação					TOTAL (últimos 12 meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Agos/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (C1)	89.402,54	89.402,54	89.402,54	111.602,54	133.635,96	1.096.380,85	0,00
Pessoal Ativo	89.402,54	89.402,54	89.402,54	111.602,54	133.635,96	1.096.380,85	0,00
Vinculados, Vantajosos e De- tos Despesas Variáveis	73.886,40	73.886,40	73.886,40	96.096,40	93.760,80	800.265,20	0,00
Despesas Materiais	25.516,14	15.516,14	15.516,14	15.516,14	39.869,36	190.315,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reforço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decor- rentes de contratos de honorários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com passivos não executados a curto/prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPREENDIDAS (C2) (Pará- 2º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por demissão e inden- tizes 3 demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decretos de extinção judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Anec- tas Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (C23)=(C1-C2)	89.402,54	89.402,54	89.402,54	111.602,54	133.635,96	1.096.380,85	0,00

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1579

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Brejinho
Câmara Municipal de Brejinho

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
INCLUINDO FISCAL E DO SEGURIDADE SOCIAL
3º Quadrimestre de 2022 (até dezembro)

Pág.: 0003

APLICAÇÃO DO COMPLEMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LEGISLAÇÃO - RCLCLO	39.262.180,88	-
(-) TRANSFERÊNCIA ORÇ. DO UNID. RELATIVAS ÀS UNIDADES INDIVIDUAIS (Art. 198-A, pará. 3º da CF) (C1)	0,00	-
(-) TRANSFERÊNCIA ORÇ. DO UNID. RELATIVAS ÀS UNIDADES DE BANCADA (Art. 198, pará. 36 da CF) (C2)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LEGISLAÇÃO AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. (C23) = C1 - C2 - C3	39.262.180,88	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (C23) = C23 - C23A	1.096.380,85	2,79 %
LIMITE MÁXIMO CONDIÇÃO 1, 11 e 12 do art. 20 da LRF	2.315.789,05	6,00 %
LIMITE PREVIDENCIAL (C3) = C3,05 x C3 (CONDIÇÃO ÚNICA DO ART. 22 DA LRF)	2.236.000,17	5,70 %
LIMITE DE ALGORTM (C3) = C3,00 x C3 (CONDIÇÃO ÚNICA DO PAR. 3º DO ART. 20 DA LRF)	2.320.230,69	5,40 %

NOTA: SISTEMA: ÁGUA INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2022 - MORA DA EMISSÃO: 10157113
1. As demonstrações elaboradas no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de fatura a pagar não processados inscritos
em 31 de dezembro do exercício anterior continuando a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento,
a menos no caso de cancelamento por ser extintos.

DAVID CARLOS MONTES FELDO
VEREADOR PRESIDENTE

PARACURATO FERREIRA RUFFINO
CONTADOR

CARLA ESCELLE DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

LEILA DASSARA SILVA DE FREITAS
CONTROLADOR

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 12210112

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

Praça Presidente Castelo Branco, 204, Centro, Brejinho-RN, CEP 59.219-000



CÂMARA MUNICIPAL
BREJINHO
LEGISLANDO PARA O POVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1579

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE Brejinho
CÂMARA MUNICIPAL DE Brejinho

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CASH E DOS RESTOS A PAGAR
DOCUMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DO QUADRIMESTRE

ANO: 5 (LRF, Art. 58, inciso III, alínea "a")

PÁG.: 0001

DE 1.000

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	IMPLANTAÇÃO FINANCEIRA				DISPONIBILIZAÇÃO				DISPONIBILIDADE			
	DE CASH BRUTO		E NÃO PAGOS		DE CASH LÍQUIDO		E NÃO PAGOS		DE CASH LÍQUIDO		E NÃO PAGOS	
	DE CASH BRUTO	E NÃO PAGOS	DE CASH BRUTO	E NÃO PAGOS	DE CASH LÍQUIDO	E NÃO PAGOS	DE CASH LÍQUIDO	E NÃO PAGOS	DE CASH LÍQUIDO	E NÃO PAGOS	DE CASH LÍQUIDO	E NÃO PAGOS
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS VINCUL. ANU. PMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE ATIVIDADE DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS A PRECATORIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS VINCUL. A IMPOSTOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (1102 + 11 + 113)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: SISTEMA: RAPOR INFORMATIVO - SISTEMA RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - DATA DO EXTRATO: 31/12/2022 - MAN. DO EXERCÍCIO: 11/01/23

NOTA: (1) NESTA COLUNA PODERÁ APRESENTAR SALDO NEGATIVO, INDICANDO, NESTE CASO, INEFICIÊNCIA DE CASH NA O REGISTRO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS.

STAVIO CARLOS DANTAS TELAR
VEREADOR PRESIDENTE

JANAINÉIDE PEREIRA BUENE
CONTADOR

Outrossim, o Relatório de Gestão Fiscal, do 1º, 2º e 3º quadrimestre foram entregues e publicados na imprensa oficial tempestivamente, bem como devidamente encaminhados ao Portal do Gestor.

6. AÇÕES DESENVOLVIDAS

6.1 Atendimento

Para melhor atender essas demandas, bem como aprimorar o tratamento das manifestações e facilitar o acesso do cidadão, disponibiliza de diversas formas o contato, sendo: Pessoalmente o interessado dirige-se ao Prédio da Câmara Municipal - situado à Rua Presidente Castelo Branco, nº177 - Centro, Brejinho/RN 59.519-000, atuando como um canal de comunicação direta e permitindo que o munícipe, colabore para a melhoria do serviço prestado pelo legislativo municipal.

A interação cidadão, junto aos atos e possíveis irregularidades do legislativo municipal, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

Praça Presidente Castelo Branco, 204, Centro, Brejinho-RN, CEP 59.219-000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN**

recursos públicos em benefício da sociedade. Sendo ainda, pleno exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

6.2 Modernização do Processo Legislativo

Visando deixar o trabalho legislativo mais fluido, a atual gestão estruturou e modernizou a casa e a estrutura administrativa.

6.3 Aquisição de Móveis Planejados

Diante da necessidade, foi realizado investimento no mobiliário do Poder Legislativo, deixando um ambiente moderno, amplo e sofisticado, dando uma nova visão aos telespectadores que acompanham as sessões, presencialmente ou através das transmissões online e trazendo mais conforto aos legisladores durante a realização dos trabalhos.

6.4 Ação de Cidadania

A Câmara Municipal de Brejinho, em parceria com o ITEP/RN, realizou no ano de 2022 a emissão de identidades, totalizando de 40 carteiras de identidade.

6.5 Sistema Legis

A Câmara Municipal de Brejinho realizou a adequação ao sistema Legis alinhando-se às normas estabelecidas pela Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. Este processo incluiu as normas e também realizou a identificação das pendências que ainda precisam ser enviadas, garantindo assim a conformidade com as diretrizes exigidas.

Além disso, foi promovida uma capacitação, com o objetivo de aprimorar a organização e a gestão das informações. Essa iniciativa visa possibilitar a atualização em tempo real dos dados, assegurando transparência e eficiência nas atividades legislativas.

7. CONCLUSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

Praça Presidente Castelo Branco, 204, Centro, Brejinho-RN, CEP 59.219-000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN**

A Administração Pública tem o dever de prestar contas de seus atos com transparência e de forma inteligível por toda a população, demonstrando com fidedignidade o destino do dinheiro ingressado nos cofres públicos através da arrecadação dos tributos.

Conforme apresentado no presente relatório, esta Administração teve sua gestão voltada para o cumprimento das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento, acreditando ter atingido os objetivos propostos.

JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO
Presidente